



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.374 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

23 de janeiro de 2026 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMÍRIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

### Renovação de Permuta

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município.

#### PORTARIA Nº. 014 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), ANA CLAUDIA DA SILVA DANTAS, Matrícula n.º 2754, e RUTH MOREIRA DOS SANTOS, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA DANTAS, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 015 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), FLÁVIO CÂNDIDO DA SILVA, Matrícula n.º 11810, e MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE CARLANTONIO, Matrícula n.º 28949, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor FLÁVIO CÂNDIDO DA SILVA, encontra-se a disposição do Município de Itaboraí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 016 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), EDALEMAR ROCHA DA SILVA, Matrícula n.º 14644, e MARIA DA PENHA SOARES DOS SANTOS, Matrícula n.º 34607, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora

DIAS GONÇALVES, Matrícula n.º 16511.1, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor ALEXANDRE LUIZ ASSIS INACIO, encontra-se a disposição do Município de Barra Mansa. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 020 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), RAQUEL VITORIANO DA SILVA, Matrícula n.º 15321, e MARCOS VINÍCIOS FIGUEIRA DE LIMA, Matrícula n.º 3708, PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora RAQUEL VITORIANO DA SILVA, encontra-se a disposição do Município de Mangaratiba. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 021 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), MÁRCIA DE LIMA AMARAL, Matrícula n.º 2793, e ANABEL CRISTINA N. DA S. DE SOUZA, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora MÁRCIA DE LIMA AMARAL, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 022 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), JANAINA FELIPE DE OLIVEIRA, Matrícula

EDALEMAR ROCHA DA SILVA, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 017 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), JESSICA MARIA DA CRUZ SANTOS, Matrícula n.º 52848, e DEBORA DOS SANTOS DE CARVALHO MARTINS, Matrícula n.º 11997, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora JESSICA MARIA DA CRUZ SANTOS, encontra-se a disposição do Município de Belford Roxo. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 018 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), MICHELLE SANTOS ROCHA, Matrícula n.º 12045, e BIANCA NUNES MACIEL DANTAS, Matrícula n.º 10126, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora MICHELLE SANTOS ROCHA, encontra-se a disposição do Município de Mangaratiba. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 019 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), ALEXANDRE LUIZ ASSIS INACIO, Matrícula n.º 11838, e LUCIANA APARECIDA MOURA n.º 15313, e ELISANGELA RODRIGUES DE MOTA PEREIRA, Matrícula n.º 2547-02, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora JANAINA FELIPE DE OLIVEIRA, encontra-se a disposição do Município de Japeri. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 023 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), ALINE FERREIRA VIEIRA ROBERTO, Matrícula n.º 11970, RAQUEL HENDRIKA SILVA MÖSTERT, Matrícula n.º 4179, e FERNANDA ABREU DE SOUZA SIQUEIRA, Matrícula n.º 36/12747, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora ALINE FERREIRA VIEIRA ROBERTO, encontra-se a disposição do Município de Paracambi. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 024 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), LUCIANA PERES FERREIRA, Matrícula n.º 2788, e ANA CLAUDIA SANTANNA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 2798, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora LUCIANA PERES FERREIRA, encontra-se a disposição do Município de Mangaratiba. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a

partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 025 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), JOÃO BATISTA DOS SANTOS SANTANA, Matrícula n.º 2737, e BEATRIZ DE OLIVEIRA MULLER, Matrícula n.º 24442, PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS SANTANA, encontra-se a disposição do Município de São Gonçalo. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 026 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), REGINA DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, Matrícula n.º 3010, e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula n.º 39285, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora REGINA DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 027 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), ANDREZA CHAIDER VALLE DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 13.482, e ELIZABETH SANTOS DA SILVEIRA, Matrícula n.º 36.208, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e

IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora REGINA DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, encontra-se a disposição do Município de Volta Redonda. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 031 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), JOLIENE NASCIMENTO, Matrícula n.º 14094, e MARCELLE ROSA RIBEIRO LEAL, Matrícula n.º 3444, PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora JOLIENE NASCIMENTO, encontra-se a disposição do Município de Mangaratiba. A permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 032 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), ALEXANDRE JOSE DA SILVA, Matrícula n.º 13039, e ELIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 08442659, RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor ALEXANDRE

IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora ANDREZA CHAIDER VALLE DO NASCIMENTO, encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 028 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), SIDNEIA MARIA RAMOS MUNIZ, Matrícula n.º 2671, e THAYENE NAARA DA SILVA CARVALHO COTTA, Matrícula n.º 37.469, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora SIDNEIA MARIA RAMOS MUNIZ encontra-se a disposição do Município de Itaguaí. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 029 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), NAYARA FERREIRA LACERDA, Matrícula n.º 14801, e JORGE LUIZ ABREU DE CARVALHO, Matrícula n.º 908-8, a RENOVAÇÃO DE PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que a servidora NAYARA FERREIRA LACERDA, encontra-se a disposição do Município de Quatis. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 030 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), DAYANNE ROSA DOS SANTOS SOUZA, Matrícula n.º 14770, e LILIAN MORAES SANTANA DE FRANÇA, Matrícula n.º 486060,

JOSE DA SILVA, encontra-se a disposição do Município do Rio de Janeiro. A renovação de permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### PORTARIA Nº. 033 - RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), ALEX LUIZ PEREIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 11652, IGARO GUIMARÃES GOUVEIA, Matrícula n.º 11624, CRISTINA DIAS DOS SANTOS, Matrícula n.º 12425 e EDUARDO FALCÃO PEQUENO, Matrícula n.º 10/233.193-2, PERMUTA, de acordo com o Art. 74, incisos V, VII e IX, da Lei Orgânica do Município. Informo que o servidor ALEX LUIZ PEREIRA DE SOUZA, IGARO GUIMARÃES GOUVEIA e CRISTINA DIAS DOS SANTOS encontra-se a disposição do Município do Rio de Janeiro. A permuta disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



## ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº 13.779/2021, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2.335, DO DIA 18/12/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O EQUÍVOCO NO VALOR DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

ONDE SE LÊ “R\$ 909.242,43 (NOVECIENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)”

LEIA-SE “R\$ 842.308,72 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)”

SEROPÉDICA, 22 DE JANEIRO DE 2026

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 068/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CELIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 3317, lotado (o) na Secretaria de Fazenda, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 04/02/2026 e com término em 04/05/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 19754/25.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 069/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SIRLENE BRITO DA SILVA**, matrícula nº. 0428, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 02/02/2026 e com término em 02/05/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 13276/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 070/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MIRIAN FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº. 12667, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 02/02/2026 e com término em 02/05/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 12934/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 071/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JANAINA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 11305, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13181/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 073/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LAIS DE FATIMA MONTEIRO**, matrícula nº. 13543, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12688/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 072/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ALZINETE FELIX DA SILVA**, matrícula nº. 2179, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12066/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 074/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA PETINI SOARES**, matrícula nº. 3346 lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12938/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 075/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JACQUELINE DE ALMEIDA IGNACIO MODESTO**, matrícula nº. **12415** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13248/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 077/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **11636** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13080/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 076/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **DELI COUINHO SANTOS**, matrícula nº. **2750** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12608/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 078/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE MACIEL VIEIRA**, matrícula nº. **12004** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12454/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 079/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ODALEA DINEA BRAGA**, matrícula nº. **0526** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13127/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 081/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VANDA FATIMA AMARAL FRANCA**, matrícula nº. **2720** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13027/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 080/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SUELI IZIDORO DA SILVA**, matrícula nº. **0526** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12756/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 082/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JAFETH DE SOUZA**, matrícula nº. **3135** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3489/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 083/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **DENISE GODINHO SILVA CORREA FORTUNATO**, matrícula nº. **12002** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13308/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 085/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **FATIMA CRISTINA FELIX DA COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº. **13405** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **04/02/2026** e com término em **04/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13002/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 084/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **VANESSA DIAS ARANTES**, matrícula nº. **13478** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13073/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 086/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA BARROS FAUSTO**, matrícula nº. **14613** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **04/02/2026** e com término em **04/05/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13651/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 087/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES**, matrícula nº. **14465** lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **06/02/2026** e com término em **05/05/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **19427/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPCL

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº:001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18705/2025**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MENOR PREÇO UNITÁRIO**

1.1 **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÊNEROS SECOS, LATICÍNIOS E POLPAS DE FRUTAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA/RJ.

**DATA DA SESSÃO: 05/02/2026**  
**HORÁRIO DA SESSÃO: 11:00h**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Compras Gov - Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Net).

Seropédica – RJ 22 de janeiro de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA  
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS  
Matrícula: 290433447

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 088/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **SANDRA HELENA FLORENTINO DOS SANTOS**, matrícula nº. **3488** lotado (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **05/01/2026** e com término em **04/04/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **18975/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica



**RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 617/2016 alterada pela Lei Municipal nº 771/2022.

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica – COMDIPDORAS como órgão superior permanente de deliberação colegiada, paritário, com caráter consultivo e fiscalizador das ações dirigidas ao desenvolvimento de uma política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, esporte, lazer e políticas urbanas, integrante da estrutura básica do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos que tem por finalidade assegurar a essa população o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco na sala dos conselhos da Assistência Social.

**Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar o parecer favorável à publicação da Resolução nº 001/2026 a favor do a Mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras .**

Fátima de Castro Genario Christino – presidente – sociedade civil

Thays Galvão Vilanova – vice- presidente – governamental

Secretária Executiva – Elisângela Araújo de Assis Oliveira.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 22 de janeiro de 2026.

Fátima de Castro Genario Christino  
Presidente do Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e Doenças raras  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 - Campo Lindo  
CEP 23898-000 – email: casadosconselho-seropedica@gmail.com

